



RESOLUÇÃO Nº 115/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/11/2018.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o caráter de Projeto Permanente – Centro de Excelência Regional / Handebol para todos e para sempre.

Considerando o contido no Processo nº 00548/2006-PRO.
Considerando o disposto no inciso XVIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o caráter de **Projeto de Extensão Permanente** o projeto “**Centro de Excelência Regional / Handebol para todos e para sempre**” – Proc. 0548/2006-PRO proposto pelo Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/12/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).